

TRT 21ª Região

CGC: 02.544.593/0001-82 - MÊS: JUNHO - ANO: 2005

Nº PROCESSO	CONTRATO TRT/SEA Nº	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO NO DOU	UND. GESTORA		GESTÃO		EMPENHO	VALOR GLOBAL	TERMO ADITIVO
										NOME	Nº	NOME	Nº			
02037/93	008/93	Contrato de Empreitada por Preço Unitário para a Construção do Prédio-Sede	Dispositivos Legais do Decreto-Lei nº 2.300/86	Concorrência	EIT- Empresa Industrial Técnica S/A	08.402.620/0001-69	22.09.93	720 dias a partir do 5º dia seguinte a Ordem de Serviço (06.10.93)	28.09.93	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	93NE00731	CR\$ 1.212.579.448,65	Terceiro Termo Aditivo-Objeto: Prorrogação do Contratual pelo período de 1.269 dias (11-07-2000 a 31-12-2003. Quarto Termo Aditivo-Objeto: Alterações parciais nas condições estabelecidas originalmente, revisão geral dos projetos arquitetônicos e complementares originais, restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de realinhamento dos preços unitários da planilha original, modificação da data base de reajuste, alteração do cronograma de execução físico-financeiro, acréscimo de 0,82% sobre o valor do contrato, manutenção dos preços reajustados em abril/2000 até novembro/2001 e vigência dos novos preços constantes da planilha redimensionada a partir de dezembro/2001. Quinto Termo Aditivo-Objeto: Alterações parciais nas condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos, em virtude do contingenciamento imposto pelo Governo Federal e em decorrência de alguns ajustes funcionais sobre as últimas alterações introduzidas, gerando modificações nos projetos arquitetônicos e complementares, no cronograma físico-financeiro e na planilha orçamentária atualmente vigente, bem como a correção dos preços históricos dos serviços extras e elaboração de nova planilha em substituição a anterior. Sexto Termo Aditivo-Objeto: Substituição de índice de reajuste, passando a incidir na atual planilha a partir de 01-12-2002. Sétimo Termo Aditivo-Objeto: Alteração nos projetos arquitetônicos e complementares: elaboração de novo quadro orçamentário atualizado: acréscimo de 1,80% sobre o valor atualizado do contrato; alteração do prazo contratual de 31-12-2003 para 31-12-2004 e alteração no cronograma físico-financeiro atualizado da obra. Nono Termo Aditivo-Objeto: Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Décima Quarta para a seguinte redação "Fica convencionado que, no caso de ocorrer subempreitada, o TRT da 21ª Região não materá vínculo ou relação de qualquer natureza com o subempreiteiro, exceto o de efetuar-lhe diretamente pagamento parcial ou integral dos serviços por ele exclusivamente executados e faturados, devendo comprovar sua regularidade jurídica e fiscal."
2810/02	023/2002	Contrato de Prestação de Serviços de Correspondência Agrupada (SERCA) - Malote	Art. 25, caput da Lei 8.666/93	Inexigibilidade de Licitação	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	34.028.316/0025-80	01-ago-02	31-jul-03	05-set-02	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	2002NE000474	R\$12.501,00	Primeiro Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (01.08.03 a 31.07.2004). Segundo Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (01.08.04 a 31.07.2005). Terceiro Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (01-08-2005 a 31-07-2006).
1725/03	018/03	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras, marca Xerox	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93	Inexigibilidade de Licitação	Xerox Comércio e Indústria Ltda	02.773.629/0001-08	16-jun-03	15-jun-04	23-jun-03	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	2003NE000322	R\$3.832,48	Primeiro Termo Aditivo - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual (16.06.2004 a 15.06.2005); alteração dos valores contratuais devido a majoração da alíquota da COFINS em 2%; reajuste dos valores contratuais em 5,15%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de maio/2004; e, alteração da Cláusula Segunda do Contrato original. Segundo Termo Aditivo: Objeto - alteração da redação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo. Terceiro Termo Aditivo: objeto - Prorrogado a vigência contratual (16-06-2005 a 15-06-2006); supressão de 50% sobre o valor inicialmente contratado; reajuste dos valores contratuais em 7,53%.
5.969/05	017/05	Contrato de Aquisição de Software Especializado Incluindo a Instalação com a Prestação de Suporte Técnico	Lei 8.666/93	Dispensa	W. J. Serviços de Informática Ltda	05.116.014/0001-99	20-jun-05	a partir da assinatura até 06-01-2006	28-jun-05	TRT 21ª REGIÃO	080021	TESOURO NACIONAL	00001	2005NE000441	R\$7.980,00	